



REVISTA

SESCON/RJ

SISTEMA FENACON

EDIÇÃO Nº 175 - ANO 2024



CENTRO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR



É A JUCERJA DENTRO DO SESCON/RJ

Páginas 18 e 19



JUCERJA



SESCON/RJ
SISTEMA FENACON



CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



ibom
Instituto Brasileiro de
Administração Municipal

Página 6 e 7

Inteligência Artificial aliada à Inteligência Humana na contabilidade: a sinergia essencial para respostas confiáveis

Página 16 e 17

DIRBI: Eficiência ou Excesso de Burocracia na Administração Tributária?

Páginas 24 e 25

Será que a imagem que o cliente tem do contador reflete a realidade?

Página 26 e 27

O novo processo de importação

A importância do presidente em um Sindicato Patronal: Compromisso e Aprendizado	03
Maurício Luz	
Metaverso e IA onde elas se encontram ou se completam?	04
Renato Mansur	
Inteligência Artificial aliada à Inteligência Humana na contabilidade: a sinergia essencial para respostas confiáveis	06
Jorge Santos Carneiro, presidente da IOB	
Sescon sem Fronteiras - Nova Friburgo	08
Érica Bueno	
Sescon sem Fronteiras - Santo Antônio de Pádua	09
Antônio de Pádua	
Sescon sem Fronteiras - Teresópolis	10
Claudia Barroso	
CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO - Como instrumento essencial para manutenção de um ambiente laboral saudável e produtivo.	11
Aline Costa	
Desafios da sucessão familiar nas empresas	12
Eduardo Luque	
ROT-ST - Enfim, o Regime Optativo de Tributação	14
Edmilson Machado	
Assédio Eleitoral no Trabalho: Protegendo a Liberdade e a Democracia	15
Marceli Fonseca	
DIRBI - Eficiência ou Excesso de Burocracia na Administração Tributária?	16
Fábio Rangel	
CAPA - Inauguração do Centro de Atendimento ao Empreendedor da JUCERJA - CAE	18
Cristiane Guiot	
27º EESCON - A Tríade da Gestão em Evidência	20
Claudia Lolita	
Ética e Transparência - A importância do Profissional Contábil no processo Eleitoral	22
Claudete Klugel	
Será que a imagem que o cliente tem do contador reflete a realidade?	24
José Miguel	
O novo processo de importação	26
Otávio Rodrigues	
Quebrando Correntes: quando os filhos decidem traçar seus próprios caminhos profissionais	28
Aline Costa	
Conta aí, contador!	29
Nilton Júnior	
IA na Contabilidade: Cadê o mundo que estava aqui?	30
Ronaldo Gouveia	
Compartmentamento Organizacional	32
Dinoã Dias	
O Princípio da Seletividade Tributária e a Inclusão da Carne na Cesta Básica: Regulamentação da Reforma Tributária de 2024	34
Claudia Lolita	
Muitos desafios e oportunidades para a Contabilidade no Agronegócio do Estado do Rio de Janeiro	35
Cristiane Guiot	

Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores. Todo o texto e conteúdo de seus autores não reflete, necessariamente, a opinião da Editoria Revista SESCON-RJ.

SESCON Rio de Janeiro

Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro
Av. Passos, 120, 6º e 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20051-040 | (21) 2216-5353
sesconrj@sescon-rj.org.br | www.sescon-rj.org.br

DIRETORIA DO SESCOON RIO DE JANEIRO

1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

DIRETORIA EFETIVOS

Presidente

Maurício Germano da Luz

Vice-presidente

Renato Mansur

Tesoureiro

Anderson Martins

Vice-Tesoureiro

Hélio Cezar Donin Junior

Secretário

Mauro Henrique Benevenuto

Diretora Social

Elisângela Castelo Coelho

DIRETORES ADMINISTRATIVOS - EFETIVOS

Aline da Costa Bolorini

Claudia Lolita da Silva Freitas

Flávia da Silva Domingos

Johnatas Douglas Schneider

DIRETORIA - SUPLENTES

Anderson Ferreira Moreira

Pedro Marcio Martins Rosa

Rosângela Barros Sant'anna

CONSELHO CONSULTIVO

Antonio Carlos Pinto de Azeredo

Edson Dupret

Francesco Carnevale

Jader Cândido Melo

Manuel Domingues e Pinho

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS

Ademilton Ferreira Dantas

Jean Felipe Giehl Coelho Mota

Victor Avelino da Mota

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Aurio Rolveg Dill

Carlos Alberto Santos Moraes

Everton Generoso de Assunção Ferreira

PRODUÇÃO EDITORIAL E DESIGN

Departamento de Comunicação

Editora Responsável

Cristiane Guiot (comunicacao@sescon-rj.org.br)

Reportagem

Cristiane Guiot (comunicacao@sescon-rj.org.br)

Diagramação e arte

Adriano Araújo (criacao@sescon-rj.org.br)

Coprodução

Carlos Henrique Martins

Assessora de Comunicação e Assistente de Produção

Cristiane Guiot

PROJETO GRÁFICO

Adriano Araújo

FOTOGRAFIA

Arquivo SESCOON/RJ / FreePik

Fale com a redação: imprensa@sescon-rj.org.br

A IMPORTÂNCIA DO PRESIDENTE EM UM SINDICATO PATRONAL: COMPROMISSO E APRENDIZADO

Por Maurício Luz

Ser o presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro SESCON/RJ, assim denominado desde 16/02/1987, com sua primeira alteração estatutária em 23/01/1996, trouxe muitos desafios e muito aprendizado. Passei a desempenhar um papel central na manutenção e fortalecimento da entidade. Passei a ser o responsável por garantir a adesão e o engajamento dos associados, além de buscar constantemente novos membros, ampliando o alcance do sindicato. Minha atuação superou desafios e foi essencial para a captação de patrocinadores, fundamentais para o financiamento de eventos, cursos, palestras e programas de treinamento e capacitação que agregam valor aos associados.

Dentro do SESCON-RJ, além de minhas responsabilidades internas, passei a ser a principal voz do sindicato em diversas frentes. Represento a entidade em reuniões com autoridades, participo de fóruns e negociações, e atuou na defesa dos interesses dos empresários, assegurando que suas necessidades sejam ouvidas e atendidas. Essa representação é crucial para a relevância e a influência do sindicato.

Outro papel vital como presidente do SESCON-RJ são as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que define as condições de trabalho aplicáveis à categoria. Qualquer habilidade é pouca e necessária para conduzir essas negociações, que afetam diretamente os negócios dos associados, empresários contábeis, exigindo um conhecimento profundo e diplomacia.

Com o objetivo de elaborar propostas para a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho para o exercício 2024/2025 e encaminhá-las às representações laborais da categoria, considerando que cada região possui suas peculiaridades, tive o prazer de receber, no dia 13 de junho de 2024, na sede da instituição, representantes das associações de classe contábil do Estado do Rio de Janeiro. Aproveitei este momento especial, para afirmar "a união do SESCON-RJ com as associações".

Aproveito para agradecer, em especial o apoio e dedicação da Diretora Aline Costa, que coordena a pasta, que organiza, faz os apontamentos e a formalização de todo processo para aprovação da CCT.

Por fim tivemos o edital de convocação, da Assembleia Geral extraordinária, em 13 de agosto de 2024, 16h (Primeira Convocação) / 16h30 (Segunda Convocação), no auditório do Sescon-RJ, Av. Passos, 120 - 7º Andar, Centro, Rio de Janeiro RJ, para definição da CCT 2024/2025.

Meu mandato termina final deste ano, mas o SESCON-RJ, sempre estará presente, na presença de um novo presidente, que assumirá o compromisso que eu assumi, de ser o pilar, de fazer o melhor para este sindicato patronal, assegurando que a entidade continue relevante e eficaz na defesa dos interesses empresariais. Tudo que vivi, foi um aprendizado importante para a história desta instituição. Ser líder não apenas é manter a estrutura e as operações do sindicato, mas também fortalecer a posição da categoria no cenário econômico e social.



MAURÍCIO LUZ
Presidente do SESCON/RJ



METAVERSO E IA

ONDE ELAS SE ENCONTRAM OU SE COMPLETAM?

O que podemos esperar dessas duas tecnologias?

Por Renato Mansur

Nos últimos anos, duas tecnologias têm ganhado destaque e gerado grande expectativa no mundo empresarial: o Metaverso e a Inteligência Artificial (IA). Embora sejam conceitos distintos, suas intersecções e complementaridades oferecem um vasto campo de oportunidades e desafios. Neste artigo, exploraremos como o Metaverso e a IA se encontram, se completam e o que podemos esperar dessa união tecnológica.

O Que é o Metaverso?

O Metaverso é um universo virtual compartilhado, um espaço digital onde as pessoas podem interagir, trabalhar, jogar e socializar por meio de avatares. Ele é composto por diversas plataformas interconectadas que utilizam tecnologias de realidade virtual (VR) e realidade aumentada (AR) para criar experiências imersivas.

O Papel da Inteligência Artificial

A Inteligência Artificial envolve a criação de sistemas que podem realizar tarefas que normalmente requerem inteligência humana, como reconhecimento de fala, tomada de decisões e tradução de idiomas. A IA está presente em diversas aplicações, desde assistentes virtuais até sistemas de recomendação e análise de dados.

Intersecções Entre Metaverso e IA

1. Avatares Inteligentes

No Metaverso, avatares personalizados representam os usuários. A IA pode ser utilizada para tornar esses avatares mais inteligentes, permitindo interações mais naturais e personalizadas. Assistentes virtuais baseados em IA podem ajudar os usuários a navegar pelo Metaverso, realizar tarefas e até mesmo aprender novas habilidades.

Criação de Avatares Realistas

Além disso, a IA pode desempenhar um papel crucial na criação de avatares que se assemelham ao seu criador. Utilizando tecnologias avançadas de reconhecimento facial e análise de imagens, a IA pode gerar avatares tridimensionais que capturam características físicas detalhadas dos usuários, como traços faciais, expressões e até mesmo gestos. Isso permite uma representação mais autêntica e personalizada no ambiente virtual.

Por exemplo, ao fazer o upload de uma foto ou vídeo, algoritmos de IA podem analisar e replicar com precisão a aparência do usuário, criando um avatar que não apenas se parece com ele, mas também se comporta de maneira similar. Essa semelhança aumenta a sen-

sação de presença e imersão no Metaverso, facilitando interações mais naturais e significativas entre os participantes.

2. Ambientes Dinâmicos

A IA pode ser utilizada para criar e gerenciar ambientes virtuais dinâmicos no Metaverso. Algoritmos de aprendizado de máquina podem analisar o comportamento dos usuários e ajustar o ambiente em tempo real para melhorar a experiência do usuário.

3. Segurança e Moderação

Com a crescente popularidade do Metaverso, a segurança e a moderação se tornam questões cruciais. A IA pode ajudar a identificar comportamentos inadequados, fraudes e outras ameaças, garantindo um ambiente seguro e agradável para todos os participantes.

4. Comércio e Economia Virtual

A IA pode otimizar transações e interações econômicas dentro do Metaverso. Sistemas de IA podem fornecer recomendações personalizadas, gerenciar inventários virtuais e até mesmo prever tendências de mercado, criando uma economia virtual eficiente e dinâmica.

O Futuro do Metaverso e da IA

1. Experiências Imersivas

Com o avanço das tecnologias de IA e do Me-

taverso, podemos esperar experiências cada vez mais imersivas e realistas. A combinação de VR, AR e IA permitirá a criação de mundos virtuais que se adaptam e respondem às ações dos usuários de maneira mais natural.

2. Educação e Treinamento

O Metaverso e a IA têm o potencial de revolucionar a educação e o treinamento. Simulações virtuais e tutores baseados em IA podem oferecer experiências de aprendizado interativas e personalizadas, preparando os profissionais para os desafios do mundo real.

3. Colaboração e Inovação

Empresas e equipes poderão colaborar de maneira mais eficiente no Metaverso, utilizando ferramentas de IA para análise de dados, brainstorming e desenvolvimento de projetos. A inovação será impulsionada pela capacidade de testar e iterar ideias em ambientes virtuais.

O encontro entre o Metaverso e a Inteligência Artificial promete transformar a maneira como vivemos, trabalhamos e interagimos. Ao explorar suas interseções e complementaridades, podemos vislumbrar um futuro onde essas tecnologias se unem para criar experiências mais ricas, seguras e eficientes. Empresários e líderes devem estar atentos a essas tendências e preparados para aproveitar as oportunidades que surgirão dessa união tecnológica.



RENATO MANSUR
Vice-presidente do SESCONRJ



Inteligência Artificial aliada à Inteligência Humana na contabilidade: *a sinergia essencial para respostas confiáveis*

Por Jorge Santos Carneiro, presidente da IOB

No cenário de avanço tecnológico contínuo, a inteligência artificial (IA) emerge como uma ferramenta revolucionária em diversos setores, inclusive na contabilidade. A IA não substitui, mas complementa o trabalho do contador, oferecendo soluções inovadoras e eficientes. No entanto, a eficácia dessa tecnologia na contabilidade está diretamente ligada à qualidade e à veracidade dos dados que a alimentam. Consequentemente, é essencial que as bases de dados sejam extremamente confiáveis para evitar interpretações incorretas e potencializar as capacidades humanas.

Na vanguarda da tecnologia, a inteligência artificial promete transformar a contabilidade. A adoção de IA complementa as competências dos profissionais, permitindo-lhes dedicar mais tempo a atividades estratégicas e menos a tarefas repetitivas. No entanto, a necessidade de dados precisos e atualizados é um desafio constante para evitar poten-

ciais erros que podem levar a consequências legais e financeiras graves. Considere que somente entre os meses de janeiro e maio de 2024, mais de 1.723.022 regras tributárias sofreram alguma alteração. Como ler cada uma delas e se manter atualizado todos os dias? É impossível.

Diante desse cenário, inovar com uma solução pioneira por meio de um processo metódico de industrialização da informação é um desafio. Ainda mais utilizando uma IA própria, com sistemas capazes de processar e analisar dados de um vasto ecossistema empresarial, financeiro, jurídico e contábil. É exatamente nesse desafio que embarcamos aqui na IOB, uma vez que temos a faca e o queijo nas mãos: a tecnologia e, o mais importante, um vasto banco de dados próprio que armazena mais de 390 milhões de combinações de regras fiscais, atualizado diariamente, garantindo uma base confiável para a tomada de decisões críticas.

Este repositório serve não apenas como uma fonte de informações, mas também como conteúdo que abastece nossos sistemas contábeis e empresariais, incluindo validadores de notas fiscais, garantindo assim decisões confiáveis e compliance contínuo. Este processo não apenas melhora a eficiência dos contadores, mas também assegura a conformidade legal de forma robusta e confiável, oferecendo aos profissionais ferramentas avançadas para gestão e análise fiscal. A IOB conta com uma equipe especializada, que todos os dias faz a leitura, análise e interpretação do Diário Oficial, absorvendo todo e qualquer ajuste que impacte de alguma forma o cotidiano de empresas e contadores brasileiros. É uma tarefa árdua e que exige conhecimento técnico de alto nível. Essa máquina de conteúdo deve ser, sobretudo, especializada e capacitada, com know-how para entender que qualquer nova vírgula pode ter um impacto representativo na contabilidade de diversas empresas.

Enquanto a IA pode processar e analisar dados com uma velocidade e precisão que superam as capacidades humanas, a interpretação contextual e o julgamento crítico requerem a intervenção de pessoas. A inteligência humana é indispensável e essencial para supervisionar e corrigir as operações da IA, garantindo que as respostas estejam alinhadas com a realidade legislativa atual. Essa sinergia entre humanos e máquinas é fundamental para explorar plenamente o potencial da IA na contabilidade.

Em nova fase, estamos mostrando uma face inédita para os contadores. Exatamente o que eles merecem: o melhor dos dois mundos, uma plataforma exclusiva para aumentar a eficiência e automatizar processos com confiabilidade da informação ao unir inteligência em legislação e tecnologia avançada para resolver os desafios de contadores e de empresas de todos os portes. Não basta ser apenas referência em legislação, precisamos concentrar esforços em sermos a fonte confiável que facilita o dia a dia de mais de meio milhão de profissionais que atuam no Brasil, segundo dados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).



JORGE SANTOS CARNEIRO
Presidente da IOB

Uma nova IOB.

Um novo IOB Online.

Única plataforma.

Sistemas e conteúdo integrados.

iob.com.br

 **IOB** | Tecnologia e Inteligência

SESCON SEM FRONTEIRAS



O SESCOB/RJ SE UNE AO CRCRJ PARA LEVAR CONHECIMENTO PARA TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPACTOS DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL E SUAS ALTERAÇÕES EM 2024



Por Érica Bueno

O evento "SESCON Sem Fronteiras", realizado em 15 de agosto de 2024 em Nova Friburgo, foi um marco importante para o cenário contábil e empresarial da região. Organizado pelo SESCOB-RJ, o evento reuniu profissionais de contabilidade, empresários, gestores públicos e especialistas para discutir as recentes alterações legislativas e seus impactos nos municípios, oferecendo uma plataforma crucial para a troca de conhecimento e atualização sobre as mudanças que entrarão em vigor em 2024.



Maurício Luz, presidente do SESCOB/RJ, discursando para os participantes do evento.

Entre os temas abordados, destacaram-se as reformas tributária e trabalhista, que prometem transformar significativamente o ambiente regulatório no Brasil. A reforma tributária, em particular, foi um dos assuntos mais debatidos, com ênfase nas novas regras para a tributação de empresas e a simplificação dos impostos, visando desburocratizar o sistema e torná-lo mais justo e eficiente. A implementação da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e as mudanças na tributação do consu-

mo foram detalhadas, gerando muitas discussões sobre como essas alterações afetarão as empresas locais.

Outro ponto de destaque foi a reforma trabalhista, que traz novas diretrizes para contratos de trabalho, teletrabalho e flexibilização de jornadas, refletindo a necessidade de adaptar as relações de trabalho às novas dinâmicas do mercado. Esses temas são particularmente relevantes para os gestores municipais, que precisarão ajustar suas políticas locais para cumprir as novas exigências legais.

O impacto dessas mudanças na legislação é profundo, não apenas para as empresas, mas também para a administração pública. As novas diretrizes exigem que os municípios se adaptem rapidamente, revisando suas práticas fiscais e trabalhistas para garantir conformidade e eficiência na arrecadação de tributos e na gestão de recursos humanos.



Informações sobre a foto

O SESCON Sem Fronteiras se mostrou fundamental para os municípios da região, oferecendo insights valiosos sobre as melhores práticas para enfrentar esses desafios. Ao reunir especialistas e profissionais do setor, o evento não apenas facilitou o entendimento das novas leis, mas também promoveu o networking e a colaboração entre os participantes, fortalecendo a cooperação regional.



Informações sobre a foto

Em um contexto de mudanças legislativas tão expressivas, a importância de eventos como o SESCON Sem Fronteiras não pode ser subestimada. Eles desempenham um papel crucial ao fornecer informações atualizadas e orientações práticas, ajudando os municípios a se prepararem para as novas exigências legais e a garantir uma administração pública eficiente e transparente. Além disso, contribuem para o desenvolvimento econômico local, ao capacitar os profissionais da região e fomentar um ambiente de negócios mais competitivo e alinhado com as tendências nacionais.



ERICA BUENO
Contadora e Palestrante

Santo Antônio de Pádua...

SESCON SEM FRONTEIRAS, projeto idealizado pelo SESCON RJ, com apoio do CRCRJ, veio para impactar levando conhecimento para todo estado. E aqui, em Santo Antônio de Pádua, não foi diferente, tivemos muito network e capacitação.

Estiveram conosco o nosso presidente Maurício Luz e o professor Edmilson Machado. De forma objetiva e clara, o professor Edmilson reteve a atenção de todos durante a explanação sobre as matérias. Também participaram do evento os agentes do executivo municipal, representado pela secretária de fazenda, Liliane Padilha, que também tem sua formação como contadora. Tivemos também algumas inserções durante o evento de empresas que atendem o segmento contábil.

Eu, Antônio de Pádua, delegado do CRCRJ em Santo Antônio de Pádua - RJ, e Juliana, delegada em Aperibé RJ, estávamos representando o nosso conselho. Rezileia, presidente da Associação de

Contadores de Itaperuna e Região, também esteve presente.

Vários contadores, colaboradores e empresários de outros setores, nos prestigiaram também. O número de participantes foi muito expressivo, e como mencionado acima, todos saíram IMPACTADOS por todo conteúdo abordado.

Parabéns a toda equipe SESCON RIO DE JANEIRO!



ANTÔNIO DE PÁDUA
Diretor do SESCON/RJ



SESCON SEM FRONTEIRAS *Teresópolis*

Evento discute Impactos da Legislação Estadual em 2024

Por Claudia Barroso

O SESCON/RJ com o projeto SESCON SEM FRONTEIRAS, em parceria com a APCTERE e apoio do CRC/RJ, promoveu o evento "Impactos da Legislação Estadual e suas Alterações em 2024". O encontro reuniu profissionais e especialistas da área contábil e fiscal para debater as mudanças na legislação estadual que entrarão em vigor no próximo ano.

O evento abordou temas cruciais, incluindo a desoneração da folha de pagamento, créditos de PIS e COFINS, e as novas diretrizes estabelecidas pelas Resoluções 578/23 e 675/24. Também foi discutido o Regime Optativo de Tributação (ROT), trazendo à tona os desafios e as oportunidades que essas mudanças representam para as empresas.

O SESCON SEM FRONTEIRAS tem se destacado por fornecer formação, capacitação e aprimoramento para empresas contábeis, especialmente no contexto de constantes alterações legislativas. Foram abordados métodos práticos para que os escritórios contábeis possam se adaptar às novas normas e continuar oferecendo serviços de alta qualidade.

O evento proporcionou um espaço para o networking, onde os participantes puderam trocar experiências e discutir as melhores práticas para lidar com as novas exigências legais. O feedback foi extremamente positivo, refletindo a importância de

iniciativas como essa para a atualização constante dos profissionais contábeis.

O sucesso do evento demonstra o compromisso do SESCON/RJ e da APCTERE em apoiar os contadores e suas empresas, garantindo que estejam prontos para as mudanças no cenário tributário. O movimento SESCON SEM FRONTEIRAS continua sua missão de levar conhecimento e capacitação a todas as regiões do estado, fortalecendo a classe contábil.

Fique atento aos próximos eventos do SESCON SEM FRONTEIRAS e continue aprimorando suas competências profissionais! Conte com a APCTERE para promover a mudança!



Claudia Barroso, presidente da APCTERE com o diretor e coordenador do projeto, Edmilson Machado

CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO

como instrumento essencial para
manutenção de um ambiente laboral
saudável e produtivo.

Por Aline Costa



Maurício Luz, presidente do SESCON/RJ
com a diretora administrativa, Aline Costa.

A convenção coletiva de trabalho é um instrumento de extrema relevância para a relação entre empregadores e empregados, especialmente em setores como o de escritórios contábeis, onde o equilíbrio entre os interesses das partes é essencial para a manutenção de um ambiente laboral saudável e produtivo. Este acordo, firmado entre o sindicato patronal e o sindicato dos trabalhadores, estabelece regras que vão além da legislação trabalhista, adaptando-as às especificidades do setor e garantindo direitos e deveres para ambos os lados.

Do ponto de vista legal, a convenção coletiva está amparada na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), especificamente nos artigos 611 a 625. Esses artigos definem que as convenções coletivas têm força de lei entre as partes que as celebram, sendo, portanto, obrigatórias e vinculantes. Isso significa que, uma vez assinada, a convenção se sobrepõe às normas da CLT, desde que não contrarie os direitos mínimos assegurados pela legislação.

Entre os principais pontos abordados em uma convenção coletiva, destacam-se as questões relacionadas a reajustes salariais, jornada de trabalho, condições de saúde e segurança, além de benefícios adicionais como vales, auxílios e bonificações. Essas cláusulas são negociadas com o objetivo de atender às necessidades específicas do setor, proporcionando tanto a proteção dos trabalhadores quanto a viabilidade econômica dos empregadores.

Um aspecto importante é que a convenção coletiva é resultado de um processo de negociação coletiva, onde as partes envolvidas precisam chegar a um consenso que contemple os interesses de todos. Esse processo é fundamental para evitar conflitos trabalhistas, garantindo a paz social e a continuidade das atividades empresariais sem interrupções. Além disso, a negociação coletiva permite a adaptação das condições de trabalho às realidades econômicas e sociais do momento, promovendo um ambiente mais justo e equilibrado.

A importância da convenção coletiva também reside na sua função de proteção. Em um cenário de constantes mudanças econômicas, como o vivido atualmente, ela se torna um instrumento de segurança para os trabalhadores, que têm seus direitos garantidos mesmo diante de possíveis adversidades. Por outro lado, para os empregadores, a convenção oferece previsibilidade e segurança jurídica, ao estabelecer regras claras e pactuadas, evitando surpresas que possam comprometer a gestão dos negócios.

Por fim, a assinatura de uma convenção coletiva demonstra o compromisso das partes com o diálogo e a cooperação. Em um setor tão dinâmico como o de escritórios contábeis, onde a precisão e a responsabilidade são essenciais, ter um acordo que regule as relações de trabalho é fundamental para assegurar que os negócios possam prosperar de forma sustentável e que os trabalhadores sejam tratados com dignidade e respeito.

A convenção coletiva, portanto, não é apenas um documento formal, mas uma verdadeira ferramenta de gestão e proteção, que fortalece as relações de trabalho e contribui para o desenvolvimento econômico e social do setor.



Foto: Freepik

DESAFIOS DA SUCESSÃO FAMILIAR NAS EMPRESAS

Por Eduardo Luque

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 90% das empresas brasileiras são familiares e, juntas, empregam 75% dos trabalhadores do país. Embora sejam tão importantes para a economia, esses negócios enfrentam inúmeros desafios para sobreviver quando é chegada a hora da sucessão. Tanto que apenas 30% dessas firmas chegam às mãos da segunda geração e só 5% da terceira, diz o instituto.

É possível afirmar que entre os principais motivos para que essas empresas tenham dificuldades para permanecer na família por gerações, está a falta de preparo. Uma pesquisa global de uma grande consultoria, de 2018, mostra que 44% dessas companhias não têm um plano de sucessão, enquanto 72,4% não apresentam uma sucessão definida para cargos-chave em áreas como diretoria, presidência, gerência e gestão. Além disso, menos de um quarto (24%) preparam os herdeiros para esse momento, aponta a 10ª Pesquisa Global sobre Empresas Familiares, de 2021.

Por isso, o plano de sucessão deve ser definido o quanto antes, contando com a participação do próprio fundador e dos herdeiros. Considero fundamental definir uma equipe para auxiliar na transição, que pode ser mantida por uma consultoria especializada.

Os problemas mais comuns nessa transição podem envolver conflito de interesses, mudança da cultura administrativa, qualificação dos sucessores e opiniões divergentes. É necessário que os herdeiros conheçam o negócio, alinhem as estratégias para garantir a longevidade da empresa e criem protocolos para que a transição não afete o andamento das operações, já que a cultura – ou parte dela – pode mudar conforme o gestor.

Finalizo reforçando que a prosperidade e profissionalização dessas companhias também passam por uma atenção especial à governança corporativa. É fundamental garantir processos claros e padrões transparentes no que se refere à progressão de carreira, decisões de negócio e operações financeiras, ou seja, passar por um planejamento sustentável.



EDUARDO LUQUE
Sócio-diretor do Grupo IRKO
Vice-presidente e diretor financeiro da ABRAPSA.

Você sabe o que é responsabilidade civil?

Responsabilidade civil nada mais é que:

O dever de reparar o dano causado a um terceiro.

Você é um contador ou tem um escritório/empresa de contabilidade e seu cliente foi pego pela Receita Federal, Estadual, Municipal, por algum erro quando da prestação de serviço, perda de prazo, desenquadramento, até mesmo por uma falha interna de um funcionário hoje afastado, não se pode fazer nada a não ser reparar o dano causado ao terceiro (seu cliente) e pagar a multa e correção imputada ao mesmo.

Essa parece uma cena impossível, mas hoje em dia é cada vez mais comum com a evolução da Inteligência Artificial e dos programas da Receita federal entre outros órgãos do Governo o cruzamento de dados das empresas.

A Bavini Ferreira Corretora é especialista na área contábil, senda a maior no segmento de seguros de responsabilidade civil profissional, criou um portal personalizado www.contadorprotegido.com.br para facilitar e sobre tudo descomplicar a contratação dessa tão importante garantia "uma apólice de seguro" no momento que imprevistos acontecerem.

Você hoje está protegido? Não esqueceu de alguma DARF? Não perdeu o prazo de transmitir uma obrigação, segura a obrigatória ou a acessória?

Conte SEMPRE com a equipe da Bavini Ferreira Corretora de Seguros.

E lembre-se, **CONSULTE-NOS É MAIS SEGURO!** ■

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA PROFISSIONAL CONTABILISTA

CONTRATE AGORA MESMO O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA SEU ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE. PREVINA-SE.

Conheça suas vantagens:

- Baixo custo de contratação;
- Preservação da imagem da sua empresa;
- Reparação a terceiros (seus clientes) prejudicados;
- Proteção do patrimônio (empresário contábil)



Contador Protegido

www.contadorprotegido.com.br



Bavini Ferreira
CORRETORA DE SEGUROS

ROT-ST

Enfim, o Regime Optativo de Tributação

Por Edmilson Machado

O Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária – ROT ST foi criado para corrigir uma falha importante no sistema de substituição tributária (ST). A ideia original da Substituição Tributária era simplificar tanto para os contribuintes quanto para o Fisco. Com ela, o ICMS devido por toda a cadeia seria pago de uma vez só, com base no preço final estimado ao consumidor.

No entanto, surgiu um problema: quando o preço final é maior do que o valor usado para calcular o ICMS-ST, os contribuintes têm que pagar a diferença. Isso acaba gerando mais burocracia para os varejistas. Por outro lado, se o preço final for menor do que o previsto, os contribuintes podem pedir o ressarcimento, o que também aumenta a carga burocrática para a Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Com o ROT-ST, as empresas não precisam mais se preocupar em pagar a diferença de imposto quando o preço final é maior. Em troca, elas não poderão pedir o ressarcimento quando o preço for menor. Assim, a burocracia é reduzida para todos, e a Substituição Tributária volta a ser mais simples tanto para os contribuintes quanto para a administração tributária.

Como aderir ao ROT-ST

Qualquer varejista pode aderir ao ROT-ST, incluindo atacadistas que vendem diretamente ao consumidor. Microempreendedores Individuais (MEIs) e contribuintes do Simples Nacional serão automaticamente incluídos no ROT-ST, conforme o parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução 684/24.

É importante saber que o credenciamento ao ROT-ST vale para todos os estabelecimentos do contribuinte no Rio de Janeiro. Além disso, uma vez que a empresa esteja no ROT-ST, só pode deixar o regime depois de 12 meses. Se a empresa desistir ou for descredenciada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, só poderá se inscrever novamente após esse período.

Procedimentos para adesão ao ROT-ST

O SESCON RJ, através do seu Presidente e do Diretor e Coordenador da área Tributária, Edmilson Machado, conseguiu uma prorrogação da Resolução 578/23 com a SEFAZ RJ. Isso permitiu a restituição da Substituição Tributária até que os procedimentos para aderir ao ROT-ST fossem definidos por legislação.

A Resolução 684, da SEFAZ RJ, publicada em 1º de agosto de 2024, estabelece como os contribuintes podem se credenciar no ROT-ST. Para isso, o pedido deve ser feito por meio de um processo administrativo, onde o contribuinte deve assinar uma declaração conforme o Anexo I. A partir de 1º de agosto de 2024, essa resolução estará em vigor.

Estamos aguardando que a SEFAZ RJ disponibilize informações sobre como verificar se uma empresa aderiu ao ROT-ST. Em São Paulo, essas informações estão disponíveis na página da Substituição Tributária – Regime Optativo de Tributação no portal da SEFAZ SP. Esperamos que algo semelhante seja disponibilizado também no portal da SEFAZ RJ. Para detalhes da Resolução 684/24, inclusive sobre credenciamento e descredenciamento, acesse o portal da legislação tributária da SEFAZ RJ.



ASSÉDIO ELEITORAL NO TRABALHO: PROTEGENDO A LIBERDADE E A DEMOCRACIA

Por Marcell Fonseca

O assédio eleitoral no ambiente de trabalho é uma prática ilegal que viola a liberdade de escolha dos trabalhadores, comprometendo a integridade do processo democrático. Essa forma de assédio pode manifestar-se de diversas maneiras, como promessas de benefícios em troca de apoio político, ameaças de demissão ou obrigatoriedade de participação em eventos de campanha. Tais ações não apenas prejudicam o ambiente de trabalho, mas também são puníveis pela Justiça do Trabalho, que tem sido rigorosa em condenar essas práticas.

O Ministério Público do Trabalho, por meio da Coordenação de Igualdade e Conap, tem se empenhado na prevenção e combate ao assédio eleitoral, especialmente no contexto da Administração Pública Municipal. A recente Nota Técnica nº 01/2024 reforça a importância de um ambiente laboral saudável e destaca que o assédio eleitoral pode ocorrer em situações ligadas ao trabalho, seja presencial ou virtual, e em qualquer tipo de vínculo empregatício. A Justiça do Trabalho tem aplicado sanções significativas para garantir que o voto seja exercido de forma livre e consciente, sem interferências indevidas.

O Sescon-RJ reafirma seu compromisso com a criação de um ambiente de trabalho democrático e encoraja todos os seus associados a denunciar qualquer prática de assédio eleitoral. Acesse o site do Ministério Público do Trabalho para mais informações e orientações sobre como proceder em casos de assédio eleitoral.

[4:53 PM, 22/08/2024] Marcell: Fortalecimento Sindical: Um Pilar para a Defesa dos Direitos Trabalhistas e Empresariais

Você sabia que o fortalecimento dos sindicatos é essencial para garantir os direitos de todos os tra-

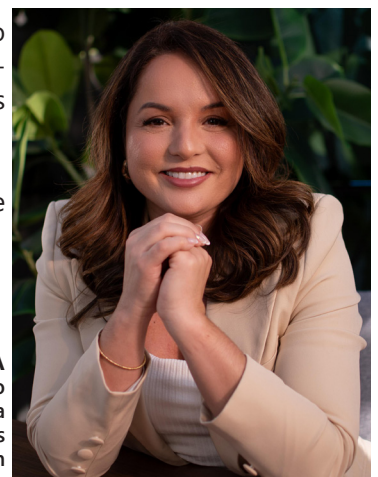
balhadores? No setor contábil, essa realidade não é diferente. O Sescon-RJ, em parceria com a FENACON, apoia integralmente o recolhimento da contribuição sindical laboral, vital para assegurar a atuação dos sindicatos na defesa dos interesses de empregadores e empregados.

Recentemente, o Ministério Público do Trabalho (MPT), por meio do Conalis, alertou sobre a importância de uma conduta ética e legal nas relações de trabalho, reforçando o papel dos sindicatos como orientadores e defensores dos direitos laborais. Embora as recomendações do MPT não sejam obrigatórias, elas servem como um alerta para evitar práticas antissindicalistas, como a coação de trabalhadores a não pagarem a contribuição assistencial.

O Sescon-RJ reafirma seu compromisso com o respeito ao sistema sindical, essencial para proteger tanto trabalhadores quanto empregadores. Juntos, podemos garantir um ambiente de trabalho mais justo e equilibrado, onde os direitos são respeitados e as obrigações cumpridas.

Sescon-RJ: Ao lado do empresário contábil, na defesa dos direitos de todos.

Fonte: Sescon-RJ e FENACON



MARCELL FONSECA
Diretora de Marketing do
SESCON/RJ e co-fundadora
do Instituto Mulheres
que Contam



DIRBI

EFICIÊNCIA OU EXCESSO DE BUROCRACIA NA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA?

Por Fábio Rangel

A recente Medida Provisória 1.227/24, que institui a Declaração de Informações de Benefícios Fiscais (DIRBI), impõe uma nova obrigação acessória aos contribuintes, visando consolidar dados sobre a fruição de benefícios fiscais no âmbito federal. Este artigo busca refletir sobre a finalidade e necessidade dessa exigência, contrapondo o interesse arrecadatório do Estado aos princípios da administração pública, especialmente o da eficiência, e analisando a onerosidade excessiva imposta aos contribuintes e o conseqüente impacto na rotina incansável dos profissionais da contabilidade.

A implementação da DIRBI, segundo a Receita Federal do Brasil (RFB), justifica-se pela necessidade de integrar dados dispersos nas diversas obrigações acessórias existentes no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Contudo, as informações sobre benefícios fiscais já são regularmente reportadas em obrigações como a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e a Escrituração Fiscal Digital (EFD). A duplicidade de dados questiona a real necessidade da DIRBI, indicando uma possível ineficiência administrativa e maior onerosidade ao contribuinte.

O princípio da eficiência, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, obriga a administração pública a desempenhar suas funções com presteza, perfeição e rendimento funcional. A criação da DIRBI, ao adicionar mais uma camada de burocracia aos contribuintes, parece desviar-se deste princípio, transferindo ao setor privado uma responsabilidade que deveria ser da administração pública. Esta “privatização desproporcional da administração tributária” sobrecarrega os contribuintes com obrigações que demandam tempo, recursos financeiros e humanos.

Além disso, a superposição de obrigações acessórias eleva o risco de penalidades por descumprimento, seja por erros involuntários ou divergências interpretativas sobre as normas tributárias. Este cenário contraria o princípio da razoabilidade, que deve guiar a atuação estatal na imposição de obrigações aos administrados, garantindo que sejam proporcionais e justificadas.

O artigo 150, inciso IV, da Constituição Federal, estabelece que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios utilizar tributo com efeito de confisco. Embora a DIRBI não seja um tributo, a carga administrativa adicional que se impõe pode ser vista como uma forma de confisco indireto, ao exigir dos contribuintes uma sobrecarga de compliance que desvia recursos de suas atividades produtivas.

Ademais, a eficiência administrativa também deve considerar a eficácia das informações prestadas. A proliferação de obrigações acessórias pode gerar um volume excessivo de dados, dificultando a análise e fiscalização eficaz por parte, inclusive do Estado. A solução ideal seria o aprimoramento das obrigações já existentes, tornando-as mais eficientes para administração pública fazendária e menos onerosas para os contribuintes.

A Medida Provisória 1.227/24, ao instituir a DIRBI, parece refletir mais uma estratégia arrecadatória e desmedida do Estado do que uma necessidade genuína de aprimoramento da administração tributária. A administração pública deve reavaliar a criação de novas obrigações acessórias à luz dos princípios da eficiência e razoabilidade, buscando soluções que fortaleçam o controle fiscal sem impor encargos desproporcionais aos contribuintes.

Em suma, o equilíbrio entre o interesse estatal e a capacidade contributiva dos administrados deve guiar a formulação de políticas tributárias. A imposição de encargos desproporcionais pode prejudicar a atividade empresarial e o desenvolvimento econômico, contrariando os próprios objetivos de arrecadação e controle fiscal do Estado. O aprimoramento das obrigações existentes, sem duplicidades desnecessárias, sem sombra de dúvidas é o caminho para uma administração tributária mais eficiente e justa.

Nesse sentido, o movimento da classe contábil, é que o Congresso Nacional rejeite a Medida Provisória nº 1.227/24, até então vigente face a delegação excessiva e descabida imposta aos contribuintes.

FÁBIO RANGEL
Advogado e Consultor Tributário



tributofácil ÷)

Pensando juntos,
fazemos melhor.



Inauguração do Centro de Atendimento ao Empreendedor da JUCERJA - CAE

Por Cristiane Guiot

A inauguração do Centro de Atendimento ao Empreendedor (CAE) no SESCON/RJ, será no dia 19/09, às 11h no auditório da sede. Este momento simbolizará um importante marco para contadores, empresários e para o fortalecimento do empreendedorismo no Rio de Janeiro. Esta iniciativa destaca o compromisso das autoridades e instituições em fomentar o crescimento econômico e social, proporcionando suporte técnico especializado e orientação qualificada aos empreendedores que mais necessitam.

O projeto é fruto de uma parceria entre a Junta Comercial do Rio de Janeiro (Jucerja), o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)**, reafirmando o compromisso com o fortalecimento do ambiente empreendedor do Rio. O CAE surge com a proposta de apoiar e impulsionar os empreendedores.

O principal objetivo do CAE será a implantação

de até 40 unidades para apoiar os empreendedores, oferecendo serviços como o cancelamento de empresas inativas e assessoria técnica aos mais de 2.427.819 microempreendedores individuais (MEIs) do estado.

Entre os principais benefícios, destacam-se:

- Orientação técnica especializada para a baixa de aproximadamente 1 milhão de empresas inativas, proporcionando dignidade aos cidadãos e facilitando o acesso a programas sociais.
- Segurança jurídica através da baixa de empresas realizada por profissionais habilitados, garantindo consultoria técnica gratuita.
- Apoio a vítimas de fraudes em registros empresariais, contribuindo para a recuperação e estruturação econômica do estado.

- Facilitação no acesso a benefícios e programas que promovem geração de renda para as famílias, beneficiando diretamente os microempreendedores individuais.

- Auxílio a MEIs na elaboração de instrumentos de desenquadramento e suporte para processos relacionados ao Simples Nacional.

Impacto na Comunidade

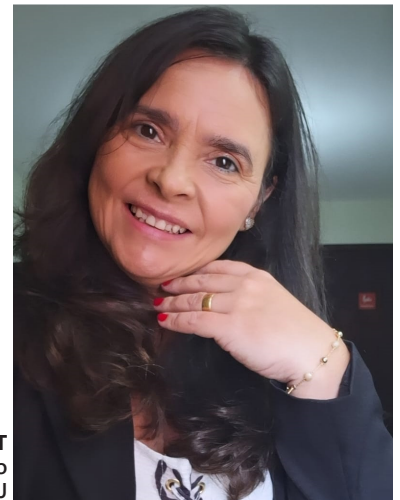
A inauguração do CAE em Campo Grande marca um passo significativo para o desenvolvimento econômico local, fortalecendo o empreendedorismo. Com esta iniciativa, as autoridades reafirmam seu compromisso com o crescimento econômico e social da região, oferecendo suporte técnico e orientação às empresas que mais necessitam.

A primeira Inauguração do Centro de Atendimento ao Empreendedor (CAE), ocorreu no dia 24/04, às 11h, no Shopping Campo Grande - Av. Cesário de Melo e contou com Personalidades confirmadas: Sergio Tavares Romay (presidente da Jucerja), Rafael Machado (presidente do CRCRJ) e Samir Nehme (presidente da AECG).

Além de oferecer uma rede de apoio fundamental, o CAE reafirma o papel estratégico do SESCON/RJ na defesa dos interesses dos contadores e demais

profissionais ligados à área, fortalecendo sua atuação como uma entidade essencial para o desenvolvimento do setor empresarial e contábil. O sindicato, mais uma vez, assume uma posição de protagonismo ao promover um ambiente de negócios mais seguro e eficiente, contribuindo diretamente para o avanço econômico do estado.

Este projeto consolida a relevância do SESCON/RJ como uma força motriz na representação dos profissionais contábeis e na promoção de iniciativas que impactam positivamente o mercado empreendedor do Rio de Janeiro.



CRISTIANE GUIOT
Diretora de Comunicação
do SESCON/RJ

DELLTechnologies

BENEFÍCIOS PARA ASSOCIADOS

Ofertas para fazer negócios juntos

Novo Notebook Latitude 3540



A Tríade da Gestão em Evidência

Por Claudia Lolita

Nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, Campos do Jordão foi palco do 27° EESCON, um dos mais importantes eventos do setor contábil organizado pelo SESCON-SP. Com foco na tríade da gestão — Habilidades, Recursos e Negócios — o evento reuniu especialistas e líderes para debater os desafios e as oportunidades que moldam o futuro das empresas e da gestão.

Habilidades: O Pilar da Liderança Moderna

O evento teve início com uma palestra do filósofo Luiz Felipe Pondé, que abordou temas contemporâneos e urgentes, como a crescente ansiedade e o impacto das redes sociais na vida dos jovens. Pondé discutiu a tendência de queda na natalidade e o consequente aumento do individualismo, destacando como esses fatores influenciam as relações pessoais e profissionais. Ele enfatizou a importância do equilíbrio emocional em um mundo onde a necessidade de controle, fruto das pressões materiais, é cada vez mais presente.

Ricardo Basaglia, CEO da Michael Page, deu continuidade ao tema das habilidades com a palestra "Lugar de Potência". Ele destacou a importância de os líderes de hoje serem capazes de transitar de especialistas para generalistas, assumindo papéis mais amplos e estratégicos. Segundo Basaglia, à medida que os gestores sobem na hierarquia, torna-se essencial dominar a arte de liderar pessoas e criar um ambiente onde as equipes possam prosperar. A habilidade de

influenciar, dirigir conflitos e contratar talentos é crucial em um cenário onde a tecnologia está cada vez mais integrada às operações empresariais.

Recursos: O Equilíbrio entre Humanos e Tecnologia

O segundo dia do evento foi marcado pela discussão sobre Recursos, com ênfase na relação entre Recursos Humanos e Tecnologia. Reinaldo Paiva, psicólogo e consultor empresarial, explorou como a tecnologia tem transformado o ambiente de trabalho e como essa transformação afeta as dinâmicas humanas. Paiva argumentou que, embora a tecnologia ofereça ferramentas poderosas para aumentar a eficiência, o verdadeiro diferencial competitivo reside na capacidade de liderar e motivar pessoas. A tecnologia deve ser vista como um recurso que complementa, e não substitui, a força de trabalho humana.

O painel prático que seguiu a palestra de Paiva contou com a participação de líderes do setor de tecnologia, como Ladmir Carvalho da Alterdata e Maurício Frizzarin da Qyon. Eles discutiram como as empresas podem alinhar seus recursos tecnológicos às necessidades humanas para maximizar a produtividade e o bem-estar organizacional. Carvalho destacou a importância de as empresas investirem em tecnologias que facilitem o trabalho colaborativo, enquanto Frizzarin enfatizou a necessidade de adaptar essas tecnologias às especificidades de cada negócio.

Negócios: A Inovação como Chave para a Sustentabilidade

No segmento dedicado a Negócios, Rosilda Camargo apresentou um case de transformação na contabilidade, destacando como a adaptação às novas realidades tecnológicas é vital para a sobrevivência das empresas. Ela sugeriu que as empresas contábeis ampliem seu escopo de serviços, integrando soluções de marketing e BPO financeiro para agregar mais valor aos clientes e manter a competitividade em um mercado cada vez mais exigente.

Para encerrar o evento, Sandor Caetano, especialista em inteligência artificial, fez uma palestra impactante sobre os efeitos da IA nas empresas e na sociedade. Caetano comparou a disseminação da tecnologia digital à popularização do cigarro no início do século XX, sugerindo que os impactos negativos das novas tecnologias podem ser tão profundos quanto os do tabagismo. Ele alertou que, enquanto a tecnologia continua a evoluir, é essencial que as empresas compreendam e antecipem suas implicações para garantir um futuro sustentável.

O 27º EESCON foi um marco significativo para a comunidade contábil, proporcionando insights valiosos

sobre como integrar habilidades, recursos e negócios em uma abordagem holística de gestão. Em um mundo cada vez mais digital, o evento reforçou a importância de equilibrar inovações tecnológicas com uma liderança humana e estratégica. A tríade da gestão discutida no evento oferece um guia para o futuro, onde a adaptabilidade e a inovação serão os pilares do sucesso empresarial.

E o SESCON RJ marcou presença neste evento tão bem organizado pelo SESCON SP. Parabéns a todos os envolvidos.



Carlos Alberto Baptista, presidente do SESCON/SP e Claudia Lolita, diretora administrativa do SESCON/RJ

LANCE SIMPLES

FAÇA 20 MIL LANÇAMENTOS CONTÁBEIS EM 20 SEGUNDOS

FOLHA CERTA

A SOLUÇÃO QUE ELIMINA A DIGITAÇÃO DE APONTAMENTOS E CONFERE TODA A FOLHA EM SEGUNDOS

CONSSILIA+

FIM DA CONCILIAÇÃO MANUAL DE FORNECEDORES!

PARISI SOFTWARE

21 3094-5039

ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

A importância do Profissional Contábil no processo Eleitoral

Por Claudete Klugel



Foto Ilustrativa: Freepik

A ética e a transparência são elementos centrais na prática da contabilidade eleitoral, desempenhando um papel crucial na preservação da integridade do processo democrático. A responsabilidade de monitorar e registrar as finanças das campanhas políticas recai sobre os contadores eleitorais, que devem garantir que os recursos sejam provenientes de fontes lícitas e utilizados de maneira adequada. Nesse contexto, a ética não é apenas uma expectativa, mas uma condição indispensável para assegurar a legitimidade das eleições. Ao mesmo tempo, a transparência atua como um complemento essencial à ética, assegurando que todas as transações e relatórios financeiros sejam acessíveis ao escrutínio público, reforçando a confiança da sociedade nas instituições democráticas.

A ética na contabilidade eleitoral se refere a um conjunto de valores e normas que orientam os profissionais na condução de suas atividades, englobando princípios como honestidade, integridade e respeito às leis. A confiança do público no processo eleitoral está diretamente ligada à precisão e integridade dos registros financeiros apresentados pelas campanhas. Contadores eleitorais que aderem a altos padrões éticos desempenham um papel vital na construção dessa confiança, garantindo que os relatórios financeiros sejam fidedignos e estejam em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, a ética é fundamental para a prevenção de fraudes e corrupção, práticas comuns em sistemas elei-

torais vulneráveis. Em muitas democracias, o financiamento de campanhas políticas é uma área suscetível a abusos, como o uso de recursos ilegais ou a omissão de despesas para mascarar a real utilização dos fundos. Profissionais de contabilidade eleitoral comprometidos com princípios éticos têm o dever de identificar e relatar quaisquer irregularidades, protegendo assim o processo eleitoral de influências corruptas e assegurando que todos os candidatos concorram em condições justas e transparentes. A conformidade legal, portanto, não é apenas uma obrigação, mas uma expressão de respeito pelos valores democráticos e pelo Estado de Direito.

A transparência é igualmente crucial na contabilidade eleitoral, pois permite que o público, as autoridades reguladoras e outras partes interessadas monitorem e avaliem como as campanhas políticas são financiadas. Transparência não se resume à simples divulgação de informações; exige que essas informações sejam acessíveis, compreensíveis e verificáveis, permitindo que qualquer cidadão examine como os recursos de campanha estão sendo aplicados. A divulgação regular e detalhada das informações financeiras, incluindo receitas e despesas, é uma das principais formas de garantir essa transparência. Quando essas informações são apresentadas de maneira clara e objetiva, o público pode compreender a situação financeira de cada campanha, o que contribui para a confiança no processo eleitoral.

A auditoria independente também desempenha um papel fundamental na promoção da transparência. Auditores externos têm a função de verificar a precisão dos registros financeiros das campanhas e assegurar que estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis. A existência de auditorias independentes reforça a confiança pública, pois fornece uma avaliação imparcial das informações divulgadas pelas campanhas políticas. Além disso, o acesso irrestrito do público às informações financeiras das campanhas, por meio de plataformas digitais, é essencial para fortalecer a responsabilidade e a prestação de contas dos candidatos.

Apesar da clara importância da ética e da transparência, a contabilidade eleitoral enfrenta desafios significativos. A complexidade das leis eleitorais é um dos maiores

obstáculos. Em muitos casos, essas leis são extensas, difíceis de interpretar e sujeitas a mudanças frequentes, o que pode complicar o cumprimento das normas legais. O aprendizado contínuo dos contadores eleitorais é fundamental para enfrentar essa complexidade, garantindo que estejam atualizados e capacitados para cumprir suas funções de maneira ética e responsável.

Outro desafio relevante é a pressão política, que pode levar a conflitos de interesse. Nesses casos, é crucial que os profissionais mantenham sua independência e integridade, resistindo a qualquer pressão que possa comprometer o trabalho realizado. A tecnologia, embora traga inovações significativas, também apresenta desafios relacionados à segurança e privacidade. O uso de plataformas digitais para o registro e a divulgação de informações financeiras exige medidas de segurança rigorosas para proteger contra fraudes e acessos não autorizados.

Para superar esses desafios, é essencial adotar estratégias eficazes que promovam a ética e a transparência na contabilidade eleitoral. Fortalecer a governança e a supervisão é fundamental, incluindo a criação de órgãos de supervisão independentes que monitorem a conduta dos contadores e implementem mecanismos de responsabilização em casos de violações éticas.

Em suma, a ética e a transparência são fundamentais para a integridade do processo eleitoral, e consequentemente, para a legitimidade das democracias. No exercício da contabilidade eleitoral, esses princípios garantem que as campanhas políticas sejam conduzidas de forma justa, legal e responsável.



CLAUDETE KLUGEL
Diretora do SESCON/RJ e Presidente da ASCONLESTE




CONTADOR
AUMENTE SUA RECEITA:
AGREGUE UM PORTAL DE EMISSÃO DE
NOTA FISCAL AO SEU SITE

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS **SESCON-RJ**




Envie mensagem em (11) 2339-5807



SERÁ QUE A IMAGEM QUE O CLIENTE TEM DO CONTADOR REFLETE A REALIDADE?

Por José Miguel

Recentemente li um artigo um tanto inusitado. Tratava-se da comparação dos serviços públicos com os privados, mas, de uma maneira estrategicamente gerencial. Foi publicado numa revista voltada a gestão de negócios e trazia algumas questões bem chamativas, sendo a principal uma pergunta repetida diversas vezes no texto: "Se você tivesse a possibilidade de optar entre utilizar um serviço público ou utilizar o mesmo serviço praticado na esfera privada, sendo ambos com o mesmo desembolso financeiro, qual deles você escolheria?"

Para um melhor entendimento dessa questão, vamos a esse sutil exemplo, imagine que você esteja com um grande problema cardíaco e precise de um tratamento. Você tem o direito de opção entre ser atendido pelo sistema público de saúde ou pelo sistema privado, qual deles você escolheria?

Percebe-se claramente que se a resposta for honesta, não haverá nem a possibilidade de comparação dos resultados objetivando saber se o percentual de quem escolheu a esfera privada é maior do que os que escolheram a esfera pública, afinal, sabemos que a grande maioria, se não a totalidade, escolherá ser atendido pela iniciativa privada.

A sensação que o artigo traz é a imagem da falência do sistema público de atendimento. Essa imagem, fica retratada por ele na nossa mente em todos os sentidos de qualidade e em todas as prestações de serviço, entretanto, a principal mensagem do artigo não é essa, pois, o autor após a indução da escolha do leitor, parte para a comparação da estrutura do atendimento público com

o privado, para posteriormente chegar ao custo de cada um, sendo o mais impactante a informação de que o sistema público de saúde atende em média a mesma quantidade de pessoas por unidade de atendimento que a iniciativa privada, e o mais incrível é que como a limitação de prestação de serviços pública é gigante, eles acabam buscando parcerias com a iniciativa privada.

Essa questão da falta de qualidade pública e sua limitação que acaba transferindo serviços para o setor privado, está tornando a imagem de diversas profissões muito ruim perante a sociedade e isso, decorre da atribuição dessa imagem pública ao setor privado. Vou explicar isso melhor, recorrendo à mesma estratégia desse autor utilizando algumas perguntas:

- Você acredita que os clientes entendem que o valor dos honorários contábeis são um bom investimento e não uma despesa obrigatória e desnecessária em termos estratégicos?
- Se os clientes pudessem cortar a obrigação de pagar serviços a um contador, eles fariam isso?
- Qual é a imagem que você acredita realmente que os clientes têm dos serviços contábeis?

Feitas essas perguntas, só resta solicitar que você seja honesto nas respostas. E a partir de agora, entramos diretamente no assunto relacionado a imagem que o contador passou a refletir para boa parte dos seus clientes, justamente, causada pela influência da esfera pública. A principal intenção é chamar a atenção ao que para alguns está ocorrendo na nossa profissão em decorrência de praticamente estarmos passando a ter a figura de funcionário público não remunerado.

Então, vamos lá. A profissão contábil sofreu mudanças radicais causadas pela transferência da responsabilidade de trabalhos que deveriam ser executados dentro da estrutura pública e foram impostos sem escolha aos profissionais da contabilidade. O pesado fardo burocrático, econômico e estrutural do nosso país obrigou o contador a deixar de ser executor dos seus serviços contábeis e passar a ser um verdadeiro funcionário dos fiscos federal, estaduais e municipais, fazendo com que ele obrigatoriamente passe a ser um funcionário

público sem remuneração e com uma atribuição de responsabilidades que possuem sanções e penalidades muito superiores a maioria dos próprios funcionários públicos sejam eles concursados ou não.

Apesar do texto anterior parecer loucura, uma simples análise nas atribuições e responsabilidades repassadas ao contador relacionadas as absurdas obrigações assessórias criadas pela vontade que o fisco tem em não se esforçar nem para elaborar uma simples planilha ou coletar informações em bancos de dados dos contribuintes, chegou ao ponto de fazer com que o custo de cinco meses de trabalho anuais de todas as empresas sejam simplesmente para entregar ao governo todas as informações em formatos determinados por ele que na maioria absoluta das vezes nunca serão nem vistos e muito menos usados, mas, que se não forem entregues causaram sanções e penalidades tão absurdas que levam qualquer um a falência.

Esse absurdo é tão grande que o governo parece ter passado a fazer caixa visando multas pelo que alega ser o descumprimento de obrigações do contribuinte, entretanto, o que ele não fala é que elas são na grande maioria sem nexos e, se essa situação continuar dessa forma, o governo passará a viver em boa parte não mais do pagamento de tributos originados da riqueza econômica gerada pelos contribuintes, mas sim, de penalizá-los.

O mais impressionante é que o próprio fisco admite que o cumprimento de todas as obrigações impostas pelo governo é tão louco que além do gigantesco tempo jogado no lixo, nenhuma empresa do país com mais de 5 anos e que tenha receitas acima de 300 mil reais mensais conseguiu sobreviver sem ao menos descumprir alguma obrigação assessória ou pagar

uma multa. É como se na visão de leigos em matéria tributária, 100% dos contribuintes pessoas jurídicas com essas características tendessem a ser trapaceiros e o governo tivesse mais santos que o próprio céu.

Entretanto, o pior de tudo é a degradação da figura do contador perante seus clientes em decorrência da superior influência da imposição dessa quantidade elevadíssima de obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias que passaram a ser mais importantes que nosso próprio apoio à geração de riqueza, note que a absoluta maioria das leis criadas são voltadas para a arrecadação e imposição de regras, sanções e penalidades e não ao apoio empresarial e geração de estruturas favoráveis ao ambiente saudável econômico.

Enfim, sabemos que a gestão inadequada traz consequências seríssimas que podem causar prejuízos irreversíveis, entretanto, o poder na mão de quem tem condições de determinar que outros façam ou ajam de determinada forma, pode além disso, distorcer a imagem real de alguém. Será que isso está acontecendo com a profissão contábil?



JOSÉ MIGUEL
Professor, Palestrante e
Diretor do SESCON/RJ

**Apareça para empresários
de diversos segmentos
Anuncie aqui!**

21 99261 0805



O NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

Por Otávio Rodrigues

Gostaria de trazer um importante alerta aos contadores, quanto às mudanças importantes que acontecerão no Comércio Exterior à partir de 1º de outubro de 2024, e que terão extrema relevância para empresas que atuam nesse segmento. Tais mudanças irão ocorrer nos processos de nacionalização de produtos, onde a Declaração de Importação será substituída pela nova DUIMP (Declaração Única de Importação). Toda essa mudança tem um nome: Novo Processo de Importação – NPI.

Esse processo, desde 2019, vêm sendo conduzido pela Receita Federal do Brasil e pela Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, que já vem preparando toda a mudança de sistema, para que haja o desligamento do SISCOMEX. O “Novo processo de Importação- NPI” vai ocorrer num novo ambiente chamado Portal Único, que já abrange a DUE – Declaração Única de Exportação. O sistema integrará todos os órgãos governamentais intervenientes do Comércio Exterior. Tudo implementado pelo SERPRO. Uma verdadeira revolução de procedimentos.

A Migração da Declaração de Importação (DI) para Declaração Única de Importação (DUIMP) terá uma implementação “faseada” e se iniciará pela região que já está mais preparada e adaptada para receber tais mudanças de forma piloto. O escolhido para iniciar tais mudanças foi o Rio de Janeiro, por conta de ser o estado onde as operações mais sofisticadas de Comércio Exterior já estarem sendo utilizadas com mais frequência e com rotinas bem estruturadas. Essas operações são os Regimes Aduaneiros Especiais de RECOF e o REPETRO, considerados o suprassumo do COMEX. Outra razão de tudo começar por aqui, é que a Secretaria Estadual de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro ser a que está mais pronta para implementar o processo. Por isso é extremamente importante que os Contadores Fluminenses estejam atentos a tudo que vai acontecer e o que mudará efetivamente para suas rotinas.

Todas estas mudanças visam a atender as normativas e tendências mundiais exigidas pela Organização Mundial da Aduanas - OMA para “facilitação do comércio” e redução das burocracias

aduaneiras em todo mundo. Muitos países já estão implementando a sistemática de Portal Único de Comércio Exterior, consolidando todas as operações, atores e procedimentos num só lugar. Estima-se que com o novo sistema, sejam inseridos aproximadamente 1 trilhão de dólares na corrente de comércio, bem como uma redução de 40% nos custos operacionais hoje praticados nos processos de importação.

Só para constar, o Brasil foi o país escolhido para apresentar o seu sistema de Portal Único na Organização Mundial do Comércio – OMC, pois foi o país que melhor fez seu dever de casa nessa implementação. Por conta disso, pode-se dizer que a balança comercial brasileira aumentou em 55% seu volume de operações, desde o início do processo. O Brasil progrediu com seu Portal Único 25 % a mais do que todos os países que têm seus portais em construção, inclusive países membros da OCDE. Um orgulho!

O processo trará várias melhorias para os procedimentos aduaneiros. Registro antecipado de "DUIMP", PCCE - Pagamento Centralizado de Comércio Exterior para todos os impostos e taxas no próprio sistema (inclusive taxas dos órgãos intervenientes), será criada a Licença Flex (que permite que se emita autorizações para vários embarques do mesmo produto de apenas uma vez). O sistema já prevê a utilização das novas CBS e RBS. Entre outras inovações.

Um ponto de muita atenção, é que vai ser implementado o Catálogo de Produtos, que vai exigir especificações muito maiores e detalhadas na descrição e dos produtos importados, o que exigirá muito trabalho para inserir toda linha de produtos que uma empresa importa do exterior.

Com a implementação do Catálogo de Produto, as descrições serão mais equalizadas favorecendo o equilíbrio entre a competitividade entre as empresas, chegando-se a correta Classificação fiscal, tratamento administrativo e licenciamento adequado. Ao inserir informações que estavam fora dos documentos básicos. Usando atributos, que são campos parametrizáveis, que através de regras, o sistema irá avaliar o tratamento administrativo ou se precisa de licenciamento.

Essa inovação a nível mundial, vem a atender a anseios da Organização Mundial das Aduanas - OMA, pois vem a se especificar melhor os NCM's acima de seis dígitos. Este catálogo vira a corrigir inconformidades de classificação. O Catálogo de Produtos é um "promotor de Conformidade", na ótica governamental.

A LPCO (Licenças, Permissão, Certificado e Outros documentos) virá a substituir as Licenças de Importação, e será um módulo do Portal Único ligado diretamente ao órgão anuente (ANEEL, ANM, ANP, ANVISA, CNEN, DECEX, DFPC, DPF, IBAMA, MAPA, MCTIC e Ministério da Defesa), que irá analisar, colocar exigência, deferir ou indeferir um LPCO.

Acredita-se que com a implementação do sistema, irá reduzir o retrabalho do processo de Despacho Aduaneiro e a redução substancial dos índices de inspeção física de mercadorias. Importante o Contador estar antenado com estas mudanças, pois, para futuro, estarão previstas inserções importantes de novos documentos fiscais. Tem muitas outras mudanças inseridas neste processo, que estaremos apresentando em breve.

Como mensagem importante, sugerimos aos contadores que trabalhem para empresas que atuem no Comércio Exterior, que estejam atentas a esta importante mudança e se antecipem no processo, se capacitando para o preenchimento do Catálogo de Produtos e para que exercitem (mesmo que em ambiente de treinamento) o registro de DUIMP. Saiam na frente!!! Mostrem ao seu cliente a importância de ter seu Contador Aduaneiro sempre por perto!



OTÁVIO RODRIGUES
Vice presidente da SINDAERJ
Diretor da FEDUANEIROS



COLUNA DA ALINE COSTA

QUEBRANDO CORRENTES: QUANDO OS FILHOS DECIDEM TRAÇAR SEUS PRÓPRIOS CAMINHOS PROFISSIONAIS

FILHO DE PEIXE, NEM SEMPRE É PEIXINHO

No cenário empresarial contábil, é comum encontrar profissionais que esperam que seus filhos sigam seus passos. No entanto, a realidade muitas vezes mostra que os filhos têm suas próprias aspirações e talentos, que podem não se alinhar com a carreira dos pais. Esse dilema pode gerar tensões e cobranças dentro da família, exigindo um equilíbrio delicado entre expectativas e respeito pelas escolhas individuais.

Muitos empresários contábeis construíram seus negócios com muito esforço, sonhando em passar o legado para a próxima geração. Essa expectativa é natural, pois a continuidade familiar no negócio traz um senso de segurança e perpetuação dos valores. Contudo, a modernidade trouxe consigo uma diversidade de opções e caminhos profissionais que atraem os jovens, muitas vezes diferentes das trilhas percorridas por seus pais.

É crucial reconhecer que cada pessoa é única, com suas próprias paixões e habilidades. Impor uma carreira pode resultar em frustração e infelicidade, tanto para os pais quanto para os filhos. Em vez de forçar uma escolha, é importante incentivar um diálogo aberto e honesto. Ouvir as ambições dos filhos, compreender suas motivações e oferecer suporte incondicional pode fortalecer os laços familiares e garantir que eles se sintam valorizados em suas decisões. Os pais precisam gerenciar suas expectativas e compreender que o sucesso dos filhos não está necessariamente ligado à continuidade do negócio familiar. O sucesso pode se manifestar de diversas formas, e apoiar os filhos em suas escolhas pode ser igualmente gratificante. Por outro lado, os filhos devem entender e respeitar o esforço e o legado dos pais, encontrando formas de honrá-los, mesmo que suas carreiras sigam direções diferentes.

Encontrar um equilíbrio entre tradição e inovação é fundamental. Alguns empresários contábeis têm descoberto que envolver os filhos no negócio de maneiras não convencionais pode ser uma solução. Por exemplo, um filho com habilidades em tecnologia pode ajudar a modernizar os processos contábeis, enquanto outro com habilidades de comunicação pode assumir funções de marketing e relacionamento com clientes.

Lidar com a realidade de que os filhos podem não querer seguir a profissão dos pais requer compreensão, paciência e apoio mútuo. Em vez de ver essa escolha como uma rejeição, é uma oportunidade para reconhecer e celebrar a individualidade e o potencial de cada um. Ao construir um ambiente de respeito e encorajamento, tanto pais quanto filhos podem encontrar satisfação e sucesso em seus próprios termos, mantendo laços familiares fortes e saudáveis. Afinal, o maior legado que os pais podem deixar é o amor e o apoio incondicional às escolhas de seus filhos.



Conta aí, contador!

Por Nilton Júnior

Olá, sou Nilton Campos Marinho Junior, CEO do Grupo Sênior, delegado representante do CRC RJ e diretor de qualidade do Sescon- RJ e fui convidado para falar um pouco sobre os desafios da expansão. Acredito que quando falamos em expansão, associamos diretamente a beleza do crescer e às vezes nos esquecemos do plano de fundo necessário para tornar tudo em realidade. A expansão é um processo que exige um planejamento cuidadoso para superar os obstáculos financeiros, logísticos e de gestão de equipe e recursos.

No âmbito financeiro, ela demanda investimentos significativos, e garantir os recursos necessários pode ser um desafio. É crucial ter um planejamento financeiro sólido para evitar problemas de liquidez e garantir que o crescimento seja sustentável. O aumento das operações também traz custos adicionais, tornando a gestão do fluxo de caixa e o controle de despesas ainda mais importantes. Durante esse tempo, aprendemos a sempre revisar os nossos passos e recalculá-los quando necessário.

Logisticamente, a expansão trouxe consigo a necessidade de nos adaptarmos a novas realidades. A revisão da cadeia de suprimentos, a otimização

de processos e a implementação de novas tecnologias foram desafios constantes. No entanto, cada obstáculo superado nos tornou mais resilientes e preparados para enfrentar os próximos.

Conforme o grupo crescia, percebi a importância de construir uma equipe coesa e engajada. A expansão exigiu a contratação de novos talentos, e a tarefa de integrar essas pessoas à cultura da empresa foi um grande aprendizado. Descobrimos que a comunicação clara, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional são elementos-chave para manter a equipe motivada e alinhada com os objetivos da organização.

A expansão é um processo desafiador, mas extremamente gratificante. Ao superar os obstáculos e celebrar as conquistas, construímos uma empresa sólida. Cada um que faz parte do Grupo Sênior hoje, participa dessa história. Acredito que a experiência e os aprendizados adquiridos ao longo desse caminho foram essenciais para construção de quem somos hoje.



NILTON JÚNIOR
Contador e Diretor do SESCON/RJ



IA NA CONTABILIDADE: CADÊ O MUNDO QUE ESTAVA AQUI?

Por Ronaldo Gouveia

Como foi seu começo na Contabilidade?

Um desafio : feche os olhos e descreva sua primeira memória com a Contabilidade.

É provável que o cenário esteja totalmente diferente.

A Inteligência Artificial (IA) é considerada por muitos um ponto de inflexão, trazendo infinitas possibilidades para o setor contábil. A automação intelectual, antes inimaginável, agora é realidade, permitindo que as tarefas sejam executadas com precisão, velocidade e eficiência, focando na consultoria e na estratégia.

Ferramentas inovadoras estão sendo desenvolvidas e implementadas.

ChatGPT: A Revolução da Contabilidade com Infinitas Possibilidades

A contabilidade está sendo fortemente impactada pelo ChatGPT da OpenAi, um assistente virtual que permite a automação intelectual, respondendo a perguntas complexas sobre legislação tributária, gerando relatórios financeiros detalhados, com alta precisão e em questão de segundos.

A versatilidade do ChatGPT permite que os profissionais da contabilidade personalizem a ferramenta para atender a necessidades específicas, elevando a eficiência e reduzindo o risco de erros humanos.

O Chat GPT se revela um recurso valioso para contadores para automatizar processos repetitivos, criar documentos fiscais, gerar fluxo de atendimento,

produzir consultores virtuais, analisar grandes volumes de dados, oferecendo previsões financeiras e orientações sobre mudanças regulatórias, orientando as empresas na tomada de decisões.

O ChatGPT é uma ferramenta essencial para os contadores, proporcionando infinitas possibilidades para inovar e otimizar a prática contábil, transformando conversas em soluções e ampliando a atuação consultiva e estratégica da Contabilidade.

ArtFlow e Browse AI: Unindo Arte Digital e Extração de Dados

Para aqueles que buscam expressar sua criatividade no ambiente digital, a ferramenta **ArtFlow** surge como uma poderosa aliada. Com funcionalidades avançadas de pintura e desenho, ArtFlow possibilita a criação de obras digitais com precisão e detalhamento, suportando camadas múltiplas e integração com tablets gráficos.

Já o **Browse AI** atua em uma esfera completamente diferente, mas igualmente vital: a automação e extração de dados na web. Ideal para tarefas repetitivas, essa ferramenta permite a extração automatizada de informações de websites e oferece monitoramento constante de alterações, tornando-se indispensável para quem lida com grandes volumes de dados.

ElevenLabs: A Revolução na Síntese de Voz

No campo da síntese de voz, **ElevenLabs** se destaca



por converter textos em fala de forma natural e envolvente. A plataforma oferece uma personalização detalhada da entonação e do timbre da voz, ajustando-se às necessidades específicas de diferentes setores, como educação, atendimento ao cliente e mídia.

Fireflies: Otimizando Reuniões com IA

Em um mundo onde reuniões são parte essencial do ambiente de trabalho, o **Fireflies** oferece uma solução inovadora. Com a capacidade de transcrever e gravar reuniões automaticamente, essa ferramenta garante que nenhum detalhe importante seja perdido. Além disso, os resumos automáticos e os pontos de ação gerados pela IA facilitam o acompanhamento e a produtividade pós-reunião.

GPT Maker e HeyGen: Personalizando a Criação de Conteúdo com IA

A personalização é a palavra de ordem quando falamos de **GPT Maker** e **HeyGen**. O primeiro permite a criação de assistentes virtuais baseados em GPT, personalizáveis para diversas aplicações, desde atendimento ao cliente até marketing. O segundo, HeyGen, leva a personalização para o campo audiovisual, gerando vídeos automatizados a partir de textos e scripts, com opções de personalização que vão desde cenas até vozes, ideal para marketing e educação.

Leonardo AI: Transformando Ideias em Realidade Visual

A **Leonardo AI** é uma ferramenta que promete transformar o modo como criamos visuais. Capaz de gerar imagens e gráficos a partir de descrições textuais, essa ferramenta coloca a criatividade nas mãos dos usuários, permitindo a materialização de ideias em poucos cliques. Com ferramentas de edição robustas, Leonardo AI facilita ajustes finos e integração com outras plataformas de design.

Make e PhantomBuster: Facilitando a Automação de Processos

No campo da automação, **Make** e **PhantomBuster** se destacam. Make conecta diferentes aplicativos, criando fluxos de trabalho automatizados sem a necessidade de codificação, enquanto PhantomBuster é especializado em extrair e enriquecer dados de redes sociais e websites, automatizando tarefas essenciais para o trabalho digital moderno.

Taplio: Maximização de Presença no LinkedIn

Para profissionais que desejam otimizar sua presença no LinkedIn, **Taplio** se apresenta como a ferramenta ideal. Além de ajudar na criação e agendamento de posts, Taplio oferece análises de desempenho detalhadas e automatiza interações na plataforma, facilitando a expansão da rede de contatos de forma eficiente e estratégica.



RONALDO GOUVEIA
Contador e radialista



COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

Por Dinoã Dias

Antes de avançarmos, vale citar ainda a definição dada por John W. Newstrom no livro *Comportamento Organizacional: O Comportamento Humano no Trabalho* (Ed. Bookman).

“Comportamento organizacional é o estudo sistemático e a aplicação cuidadosa do conhecimento sobre como as pessoas agem dentro das organizações, seja como indivíduos, seja em grupos. Ele busca identificar as formas pelas quais as pessoas podem agir de maneira mais eficaz.”

A importância do comportamento organizacional.

- Auxilia em vários aspectos da gestão de pessoas na organização;
- Ajuda na compreensão de todas as complexidades comuns às relações interpessoais;
- Torna o gestor mais bem preparado para lidar com as individualidades e seus reflexos no grupo;
- Permite a ele analisar a dinâmica de relacionamentos em grupos de diferentes tamanhos;
- Atua em favor do desenvolvimento da inteligência emocional em escala individual e coletiva;
- Possibilita melhor compreender e gerenciar as relações intergrupais entre diferentes departa-

mentos de uma mesma empresa;

- Torna a comunicação facilitada, independentemente do nível de hierarquia envolvido;
- Permite uma visão mais abrangente sobre o capital humano disponível;
- Possibilita trabalhar a resiliência do grupo de modo a se adaptar às mais variadas situações no cotidiano corporativo.

Tipos De Comportamento Organizacional

O comportamento organizacional varia conforme os valores a ele direcionados ou mesmo de acordo com suas aplicações em uma empresa, tendo como foco os seus objetivos.

Dessa forma, podemos dividi-lo em diferentes tipos, já que não há um consenso entre os principais autores quanto a eles.

Comportamento Organizacional voltado à ética

Tem como base o cumprimento das tarefas destinadas a um indivíduo ou grupo, observando as normas de conduta desejadas para o exercício profissional.

Está totalmente ligado com os valores da organização, relacionando a tais padrões toda a operação e processos nela desenvolvidos.

Quando se fala em ética, é esperado que o comportamento organizacional seja pautado não apenas pela honestidade e transparência, mas também no respeito às regras e aos demais colegas, seus superiores e também clientes.

Comportamento Organizacional baseado na responsabilidade

A responsabilidade no ambiente corporativo é um conceito bastante amplo, o que aparece também nos esforços de qualificação do comportamento organizacional.

Isso significa que não há relação direta apenas com obrigações relacionadas a prazos e resultados, por exemplo.

No conceito, se inclui também o próprio comportamento individual do profissional, ou seja, de que maneira ele se comporta no ambiente de trabalho e como as suas atitudes se refletem no coletivo.

Comportamento Organizacional Para Fins De Controle Gerencial

Este tipo de comportamento organizacional pode estar relacionado à organização de forma geral ou a um projeto específico, manifestando-se sobre as atividades por ele desenvolvidas.

Diz respeito à forma como a superioridade hierárquica é aplicada sobre o grupo e os resultados advindos dela.

Vale destacar que o controle gerencial pode se dar de diferentes formas, priorizando desde aspectos como lealdade, amizade e confiança até a avaliação por resultados, com alguma restrição de autonomia.

Como é possível perceber, é um formato que diz muito a respeito de como os líderes conduzem seus liderados em determinado ambiente corporativo.

Esse tema é muito amplo, aqui somente algumas gotas sobre ele.

Fonte: FIA Business School



DINOÃ DIAS
Diretora do SESCON/RJ

A Alterdata tem um pacote ideal para cada fase da sua contabilidade

Contrate sem burocracia, sem cartão de crédito e tenha acesso a:

- Suporte Ilimitado;
- Treinamento e implantação exclusiva;
- Site eContador (clique e conheça);
- Cnpj's e lançamentos ilimitados;
- Atualização de legislação antecipada.



alterdata
software

alterdatacontabil

Todas essas vantagens à partir de

R\$ 7,96
por dia

O Princípio da Seletividade Tributária e a Inclusão da Carne na Cesta Básica: Regulamentação da Reforma Tributária de 2024

Por Claudia Lolita

O princípio da seletividade tributária é um pilar fundamental do nosso sistema fiscal. Ele permite que produtos e serviços sejam tributados de formas diferentes, conforme sua essencialidade para a sociedade. A ideia é simples: itens essenciais, como alimentos básicos, devem ter impostos menores ou até mesmo isenção, enquanto produtos considerados supérfluos podem ter uma carga tributária maior.

A regulamentação da reforma tributária de 2024 trouxe mudanças significativas, incluindo a inclusão da carne na cesta básica. Isso significa que a carne agora é considerada um produto essencial e, portanto, recebe uma tributação mais baixa. Essa medida visa tornar a carne mais acessível para a população, facilitando o acesso a uma importante fonte de proteína.

No entanto, essa inclusão gerou debates sobre a justiça dessa política, especialmente quando se trata de carnes nobres. Afinal, será que é justo que carnes mais caras e nobres, como picanha e filé mignon, também se beneficiem de isenção ou redução de impostos?

O Dilema das Carnes Nobres

A inclusão geral da carne na cesta básica sem distinção entre os tipos de carne pode parecer injusta, pois beneficia tanto as carnes mais acessíveis quanto as carnes nobres. A intenção da seletividade tributária é beneficiar produtos essenciais, mas quando carnes nobres são incluídas, parece que estamos estendendo esse benefício a produtos que não são necessariamente essenciais para todas as famílias.

Possíveis Soluções e Reflexões

Diferenciação Interna: Uma solução poderia ser a diferenciação interna dentro da categoria "carne". Carnes mais básicas, como carne moída, frango e cortes populares, poderiam ter uma tributação mais baixa, enquanto carnes nobres poderiam ser tributadas de forma mais alta. Isso manteria o espírito do princípio da seletividade tributária, beneficiando realmente aqueles produtos essenciais para a maioria da população.

Critérios Socioeconômicos: Outra abordagem seria considerar critérios socioeconômicos ao aplicar a isenção ou

redução de impostos. Por exemplo, famílias de baixa renda poderiam ter acesso a carnes com tributação reduzida, independentemente do tipo de carne, enquanto famílias de maior renda não receberiam o mesmo benefício para carnes nobres.

Revisão Constante: É importante que a política tributária seja constantemente revisada e ajustada para refletir as mudanças na sociedade e na economia. O governo poderia estabelecer comitês ou grupos de trabalho para monitorar o impacto dessas políticas e fazer ajustes conforme necessário.

A inclusão da carne na cesta básica na reforma tributária de 2024 visa tornar esse alimento essencial mais acessível, mas a aplicação indiscriminada desse benefício a todos os tipos de carne, incluindo carnes nobres, levanta questões de justiça. O princípio da seletividade tributária deve ser aplicado de maneira que realmente beneficie os itens essenciais para a maioria da população, sem criar desigualdades ou distorções.

Essa é uma discussão complexa e que exige um equilíbrio cuidadoso entre a necessidade de arrecadação de impostos, a promoção da justiça social e a sustentabilidade econômica. Continuar esse debate e buscar soluções equilibradas é fundamental para um sistema tributário mais justo e eficiente.



CLAUDIA LOLITA
Diretora do SESCON/RJ e Coordenadora do PROAGES

MUITOS DESAFIOS e OPORTUNIDADES PARA A CONTABILIDADE NO AGRONEGÓCIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por Cristiane Guiot

O agronegócio no estado do Rio de Janeiro, desempenha um papel crucial na economia local. O setor agrícola fluminense está em constante evolução, exigindo uma gestão financeira e contábil cada vez mais precisa e especializada, auxiliando na gestão dos recursos financeiros e na tomada de decisões estratégicas.

Um dos grandes desafios enfrentados pelos profissionais da contabilidade no agronegócio é a adequação fiscal e tributária do setor, pois a legislação tributária para o agronegócio tem suas particularidades, como a apuração do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), e a isenção de certos tributos para produtos de origem agrícola. A correta aplicação dessas normas pode resultar em significativa economia tributária para os produtores, além de evitar problemas futuros com o fisco.

Além disso, muitos produtores rurais, especialmente os de pequeno e médio porte, não possuem um controle financeiro adequado ou sistemas de gestão eficientes. A ausência de registros financeiros detalhados e a informalidade nas operações dificultam o trabalho dos contadores, que precisam lidar com informações incompletas ou imprecisas.

A contabilidade no agronegócio também é fundamental para a obtenção de crédito rural. Instituições financeiras exigem um rigoroso controle das finanças das propriedades rurais, e um balanço patrimonial bem estruturado pode ser decisivo para a aprovação de linhas de crédito que viabilizam investimentos em infraestrutura, maquinário e tecnologias de produção.

O agronegócio está cada vez mais integrado à tecnologia, com o uso de sistemas de gestão específicos

para o campo, como softwares de rastreamento de produção e ferramentas de análise de dados. No entanto, muitos contadores ainda não estão familiarizados com essas novas tecnologias, o que pode limitar sua capacidade de fornecer análises e relatórios precisos e em tempo real.

Contadores experientes que atuam no agronegócio do RJ têm a oportunidade de auxiliar na sustentabilidade das operações agrícolas. A implementação de práticas contábeis que incentivam a responsabilidade socioambiental pode não apenas reduzir custos, como também melhorar a imagem do produtor no mercado, aumentando sua competitividade.

Em resumo, a contabilidade no agronegócio do estado do Rio de Janeiro vai além do simples registro de transações financeiras. Ela se posiciona como uma peça-chave na gestão estratégica das propriedades rurais, proporcionando aos produtores rurais segurança para enfrentar os desafios do mercado e explorar as oportunidades de crescimento e inovação. Para os profissionais da contabilidade, o setor agropecuário fluminense oferece um campo fértil para o desenvolvimento de suas carreiras, exigindo constante atualização e uma abordagem cada vez mais consultiva e personalizada.

Esses desafios exigem que os contadores que atuam no agronegócio no estado do Rio de Janeiro estejam em constante atualização e busquem especialização para lidar com as especificidades do setor, garantindo uma prestação de serviços contábeis que agregue valor e auxilie os produtores rurais na gestão eficiente de seus negócios.



CRISTIANE GUIOT
Diretora de Comunicação